



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO N.º 492/2017

"ALTERA O DECRETO Nº 449/2017 DE 06 DE MAIO DE 2017".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIANA, Estado de Minas Gerais, Sr. **MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do **FUNDEB** do município de Caiana, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Conselho passa a ser composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Adriana de Oliveira Soares - Membro Titular
Margarida Maria Cabral da Silveira - Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Izabela Ferreira Toledo - Membro Titular
Tereza Cristina Soares de Sales - Suplente

REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Amanda Gripp Cabral - Membro Titular
Izabela Lindgren Marques - Suplente

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADOS PELA ENTIDADE ESTUDANTES SECUNDARISTA:

Selma de Sales Rodrigues - Membro Titular
Fernanda Pinheiro de Souza Amaral - Suplente

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Lucrécia Martins Rodrigues - Membro Titular
Darcy Cabral Júnior - Suplente
Paula Rodrigues Dias - Membro Titular
Ana Claudia Moreira Morete - Suplente

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Deniz Boaventura Pacheco - Membro Titular
Rafael Moreira Lopes - Suplente

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REPRESENTANTE DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO:

Dayana Simões de Oliveira Moreno - Membro Titular
Fabiana Moreira Marculino Medeiros - Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br
Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035. CNPJ 18.114.256/0001-95


Maurício Pinheiro Ferreira
925.137.276-49
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

Cláudia Maria Cabral Sinis - Membro Titular
Maria Alice Ferreira Toledo - Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS:

Daiane Gonçalves Rocha - Membro Titular
Roselaine Barbosa da Silva Souza - Suplente

Art. 3ª Os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do **FUNDEB** terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Art. 4º - O exercício do mandato de Conselheiros do **FUNDEB**, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º - São competências do Conselho do **FUNDEB**:

I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do **FUNDEB**;

III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal;

V – outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça;

Parágrafo Único - O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caiana/MG, 19 de setembro de 2017.

Maurício Pinheiro Ferreira
925.137.276-49
Prefeito Municipal

MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal